

Classificados

imóveis
automóveis
empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

4994-1990 99797-0009 R. Gonzaga Fernandes, 281 - Jd. São Vito - SA	ESTACIONAMENTO OPORTUNIDADE RARA!!! SBC - 680m² limpe coberto inf. antigo no local Pq. Marschall ao lado de Hospitais, Laboratórios, Escolas, Faculdades e Academias, Pq. Lido + RS 9 Mil Apenas RS 160 Mil.
MOTEL ABC Mov: RS320 Mil Liquido de RS100 Mil Contrato 10 anos, barato!!!	RESTAURANTE SCS Mov: RS37 Mil Muito mal explorado Valor: RS120 Mil C/50% FC.
DISK ÁGUA S.A Liquido de RS8 a RS9 Mil Valor: RS150 Mil fac.	ESTACIONAMENTO ABC SECO!!! Contrato longo de 25 a Sábado das 7 as 19hs Na mão de funcionários, dono não vai lá Mov: RS26 Mil, liquido de + RS12 Mil Valor: RS 400 Mil.
LOTÉRICAS ABC. Liquido de RS13 Mil Liquido de RS 10 Mil Bons preços.	ESTACIONAMENTO ABC MOLEZA!!! 2° A 6° feira das 7 as 19hs, garante lucro Liquido em contrato RS5 Mil, Valor: RS120 Mil.
RESTAURANTE ABC. Mov: RS100 Mil Liquido de RS20 Mil Ótimo negócio.	ESTACIONAMENTO S.A PRÉDIO COMERCIAL!!! Na mão de funcionários, convênios com vários Bancos Mov: RS15 Mil, Valor: RS150 Mil.

Leilões

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
IMÓVEIS EM SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ/SP
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

Lilliam Pestana Gomes, Leiloeira Oficial inscrita na JUCERS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei nº 9.514/97. Lote 6 - São Caetano do Sul/SP, Bairro Nova Gerti, Rua Angelo Ferro, 409. Casa. Áreas totais: Terr. 164,25m² e const. estimada no local 96,00m². Matr. 7.413 do 2º RI local. Obs.: Atual denominação de bairro e metragem do imóvel pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada (AF) 1º Leilão: 07/02/2019, às 9h30min. Lance mínimo: R\$ 552.535,88. 2º Leilão: 14/02/2019, às 9h30min. Lance mínimo: R\$ 252.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Lote 8 - Santo André/SP, Bairro Vila Alzira, Rua Almorís, 571. Cond. Residencial Fátio Santo André - Ed. Genova. Ap. 165 (161/17º pavimento), c/ 1 vaga de garagem. Área priv.: 118,41m². Matr. 115.268 do 1º RI local. Obs.: Atual denominação de bairro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 07/02/2019, às 9h30min. Lance mínimo: R\$ 256.539,77. 2º Leilão: 14/02/2019, às 9h30min. Lance mínimo: R\$ 286.381,46 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiloeira. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017.

(11) 3335-1000 • Cond. de Pag. e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.leiloes.com.br • Imoveis@pestanaleiloes.com.br

Anuncie Aqui
4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

ALINE MASSAGENS
Tántricas, relax e sensuais c/ local 95488-8063

ADRIANA 987946062
19 anos muito folgosa sem frescura. At casal c/ local.

Anuncie Aqui 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração - Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Fica desclassificada a candidata Camila Fanani, habilitada em concurso público em 274º lugar para o cargo de Auxiliar administrativo I, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceu à convocação). Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes e cargos relacionados no quadro abaixo, a comparecerem para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais) à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 28/01/2019 às 09h30min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo
276º	Erick Hernandes Costa	Auxiliar administrativo I
279º	Laura Gonçalves da Silva Alves	Servente Geral

Fica convocada a candidata Fernanda Rossi da Silva habilitada em Concurso Público em 277º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo I, a comparecer conforme datas, horários, etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 - 2º Andar - GAPE - Centro - Santo André / SP no dia 28/01/2019 às 14h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais) comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 28/01/2019 às 15h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Finalização da regularização fundiária do Conjunto Habitacional Prestes Maia (A1 e A2), Prefeitura de Santo André, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria Interina de Habitação e Regularização Fundiária, em atendimento ao disposto art. 28, inciso V, da Lei nº. 13.465/2017 - PA, nº. 33.008/2018. Trata-se de processo administrativo visando à Regularização Fundiária (REURB) do Conjunto Habitacional Prestes Maia- Bloco A1 e A2, localizado na Rua Cambuci, nº. 100 (Bloco A1) e Rua Jacarandá Branco nº. 111 (Bloco A2), Vila Sacadura Cabral. Em atendimento aos ditames estabelecidos no art. 28 da Lei 13.465/2017, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária expediu a Portaria nº. 013/2018/SHARF dando início ao procedimento administrativo de regularização fundiária (REURB). Considerando as constatações apontadas pela Gerência de Desenvolvimento Comunitário e em observância ao critério estabelecido pelo art. 6º, do Decreto 9.310/2018, a presente REURB foi recebida na modalidade "S" (de interesse social). As áreas confrontantes à localização do Conjunto Habitacional são de propriedade da Prefeitura de Santo André, motivo pelo qual foi dispensado o encaminhamento das notificações de confrontantes. Na forma do §2º, do art. 31, da Lei nº. 13.465/2017, foi publicada notificação no Diário do Grande ABC, visando garantir o direito à apresentação de impugnações e eventuais terceiros interessados. Tendo transcorrido in albis o prazo de 30 (trinta) dias, deu-se continuidade à marcha procedimental na forma do art. 28 da Lei 13.465/2017. Já consta no presente processo administrativo a elaboração e aprovação do Projeto de Regularização Fundiária, com o atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 35 e 36 da Lei 13.465/2017 (fls. 10/61). Desta forma, declaro Saneada a presente Reurb, na forma do inciso IV, do art. 28, da Lei 13.465/2017, uma vez que estão preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei de Regularização Fundiária. Determino, assim, a publicação no Diário Oficial do encerramento da presente Reurb, em atendimento ao inciso V, do art. 28, da Lei nº. 13.465/2017, bem como a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para encaminhamento ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André, Santo André, 21 de janeiro de 2019, Ana Paula de Oliveira Lepori - Secretária Interina de Habitação e Regularização Fundiária.

Portaria nº 04/2019/SHARF - Ana Paula de Oliveira Lepori, Secretária de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Santo André, por exercer interinamente as atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária (REURB) Urbana (Reurb), do Conjunto Residencial Parque dos Manacás, localizado na Estrada do Cata Preta, nº. 1002, Vila João Ramalho, na modalidade Reurb-S, conforme processo nº 47.658/2017. Resolve: Art. 1º Fica instaurado o procedimento administrativo de Regularização Fundiária denominado "Reurb" do Conjunto Residencial Parque dos Manacás, localizado na Estrada do Cata Preta, nº. 1002, Vila João Ramalho. Art. 2º A modalidade de "Reurb", em atendimento aos ditames do parágrafo único, do art. 6º, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e considerando a renda média preponderante no local, será "Reurb-S" (de interesse social). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Ana Paula de Oliveira Lepori - Secretária Interina - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - Adjudicação e Homologação. Edital 069/18 - SAJ - Pregão Presencial/RR Proc. 33750/2017. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de uniformes destinados aos servidores operacionais da Prefeitura de Santo André e do SEMASA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e homologação do certame conforme segue: a) Ideia Work Uniformes E.P.L.S Ltda para o Lote 01, sendo os seguintes valores unitários: Item 001 - R\$ 38,90, Item 002 - R\$ 35,30, perfazendo o valor total de R\$ 246.003,20; b) Gilberto Julio Marangon - ME para o Lote 02, sendo o seguinte valor unitário: Item 001 - R\$ 18,43, perfazendo o valor total de R\$ 14.744,00; c) Vieiras Comercial Eireli - EPP para o Lote 03, sendo o seguinte valor unitário: Item 001 - R\$ 21,23, perfazendo o valor total de R\$ 16.984,00.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. nº 60.01.2019 Heitor Sichmann, Assistente de Diretoria - UAIC. Nomear cargo em comissão: Port. nº 61.01.2019 AgnataDaciu Rochas, Palácio, Diretor de Departamento - OIS - NIS; Port. nº 62.01.2019 Regina Maria dos Santos Ferreira de Figueiredo, Assistente de Diretoria - UAIC. Santo André, 21 de janeiro de 2019 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o PREGÃO PRESENCIAL: 124/18 - Proc. Compra: 159/18 - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em plotters HP DESIGNJET, englobando mão de obra. A empresa PLOTÓPIAS SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 55.041.263/0001-30, pelo valor global de R\$ 32.727,60. Dotação nº: 060606.3390.39.95.025.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019 - PROC. Nº 0171/2018 - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de cavaletes de sinalização. DATA DE ABERTURA: 04/02/2019 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP através do site: servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/ ou telefone: 4433-9935.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a Comissão de Convite do SEMASA julgou a licitação abaixo citada, e sugere:

CONVITE 01/19 - PROC: 168/18 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de otimização do uso e controle dos gastos com energia elétrica.

- A desclassificação da empresa AMEE - SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA EIRELI - EPP, por apresentar prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA vencido.

- A desclassificação da empresa KMR ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, por apresentar cópia do Contrato Social sem autenticação.

Fica concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis contados a partir desta data para apresentação de nova proposta, escoimada das causas que provocaram a sua desclassificação, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2018 - PROCESSO DE COMPRA 101/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e gerenciamento em processo de obtenção de financiamento internacional junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

A Comissão de Licitações do SEMASA, após a aplicação da fórmula contida no edital, comunica aos interessados a classificação provisória do resultado da pontuação final conforme segue: 1º colocada, PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.255.054,31 - 93,20 pontos; 2º colocada, SGS ENGER ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.257.863,04 - 91,75 pontos e 3º colocada, ECR ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.357.833,68 - 90,39 pontos. Fica com o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

CELIA REGINA BRANCO CROSSIOL
DIRETORA DO DSA

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pq IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pq IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347. / ARP 002/19-GC - Processo 50.214/2018 - Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais médicos hospitalares - diversos (produtos para saúde) e pilhas alcalinas, destinados às unidades básicas de saúde, coordenadoria de urgência e emergência (CRAUE) e o Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA). - Item 25: Gel para eletrocardiograma/defibrilador - Marca: Multi Gel - Preço Unit.: R\$ 0,89 - Item 26: Gel para ultrassonografia, hidrossolúvel - Marca: Multi Gel - Preço Unit.: R\$ 0,89 - Item 35: Pilha Alcalina - G - Embalagem com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação - Marca: Panasonic - Preço Unit.: R\$ 12,677 - Item 36: Pilha Alcalina - M - Embalagem com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação - Marca: Panasonic - Preço Unit.: R\$ 9,58 - Valor Total Estimado: R\$ 11.775,44 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/01/2019 / ARP 004/19-GC - Processo 50.218/2018 - Detentora: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais médicos hospitalares - diversos (produtos para saúde) e pilhas alcalinas, destinados às unidades básicas de saúde, coordenadoria de urgência e emergência (CRAUE) e o Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA). - Item 20: Compressa de Gaze hidrófila, esteril, constituída de tecido 100 % algodão, com densidade de 13 fios por centímetro quadrado - Marca: Confortel - Preço Unit.: R\$ 11,90 - Item 27: Gorro Cirúrgico descartável, para uso hospitalar, confeccionada em não tecido e com gramatura de 30mg/m2 - Marca: Sky - Preço Unit.: R\$ 0,079 - Item 37: Sapatilha de malha simples (propé) - protetor para calçado confeccionado em malha de algodão canalado sem falhas na trama - Marca: Segmed - Preço Unit.: R\$ 0,54 - Valor Total Estimado: R\$ 67.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/01/2019 / Termo Aditivo 004/19 - Processo 18.075/2015-0 - Contratada: Caixa Econômica Federal - 4º Termo Aditivo ao contrato nº 236/15-PJ para proceder ao realinhamento das tarifas contratadas com a exclusão do item I da Cláusula nona, correspondente aos serviços de recebimentos realizados em guichê de caixa, sendo substituído pelos serviços da Rede Lotérica com valor de R\$ 1,60, o valor das demais modalidades de recebimentos constantes do item II da Cláusula nona permanecem R\$ 0,93. - Assinatura: 21/01/2019 / Termo Aditivo 006/19 - Processo 47.762/2017 - Contratada: Edna de Castro Sousa - ME - 1º TA, ao Contrato 212/18-PJ - Prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, a partir de 02/01/2019. - Assinatura: 02/01/2019 / Termo Aditivo 009/19 - Processo 49.661/2017 - Contratada: Edna de Castro Sousa - ME - 1º TA, ao Contrato 244/18-PJ - Prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias, a partir de 16/01/2019. - Assinatura: 11/01/2019 / Termo de Rescisão nº 002/19 - Processo nº 27.045/2015 - Contratada: Diastur Turismo Ltda - Rescisão Unilateral ao contrato nº 462/15-PJ. - Assinatura: 18/01/2019 - Termo de Ressarcimento 003/18 - Processo 004/2018 - Contratada: Mafre Vida S/A - inclui no Termo de Ciência e Notificação assinatura da Sra. Secretária Secretária de Educação, bem como assinatura do Sr. Prefeito Municipal como gestor do contrato. Assinatura: 21/01/2019

Serviço Funerário de Santo André

REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES
CEMITÉRIO CRISTO REDETOR - VILA PIRES

O Diretor Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, NOTIFICA os concessionários dos jazigos listados abaixo, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, na Administração do Cemitério Cristo Redentor - Vila Pires, para a regularização de pendências, sob pena de rescisão do contrato de concessão e retomada do jazigo, e transferência dos desposos para o ossuário coletivo, sem direito a indenização, (4ª chamada por meio de edital).

QUADRA	JAZIGO	CONCESSIONÁRIO
03	110	ODILA DAVID DE OLIVEIRA E FAMÍLIA
05	140	HANS JAKOB SAUBERLI E FAMÍLIA
07	64	ESTANISLAU MILLAUS KAUS E FAMÍLIA
19	23C	FLORICEL ALEXANDRE E FAMÍLIA
33	156C	MARIA JOANA PINTO E FAMÍLIA

Geraldo Aparecido Juliano
Diretor Superintendente do SFMSA

4º Vara Cível - Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014338-22.2018.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CITA Participações Imobiliárias Ltda. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando seja reconhecido e declarado o domínio útil do imóvel em favor da postulante, bem como o direito de propriedade à mesma, do imóvel localizado na Rua Giovanni Battista Pirelli s/n, nesta Comarca, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santo André sob o Contribuinte nº 25.057.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de outubro de 2018.

Citação Prazo 20 dias. Proc. 1018661-57.2018.8.26.0554. O Dr. Marcelo Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Sabar a Martin Technologies Representação Comercial Ltda Me CNPJ 09.089.566/0001-87, na pessoa de seu representante legal que Frosini Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para ressarcimento do valor de R\$ 18.239,52 (sete mil e 239 reais e 52 centavos) em razão de um acordo verbal de proposta de comercialização de produtos de material de higiene pessoal para o governo venezuelano, com a rescisão do referido contrato, tendo em vista o descumprimento pelos réus. Estando a com é lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

Publicidade Legal é no Diário.

Balances, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000
(CLASSIFÁCIL)

4435-8159
(SANTO ANDRÉ)

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br